**DECRETO Nº 039, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**ALTERA O DECRETO 034/2019.**

ADEMIL ANTONIO DA ROSA, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, Lei 073/1997 e 345/2005; e Decreto Nº 46 de 13/07/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam alterados os incisos XI, XIII e XVI, do art. 1º do Decreto 034/2019, os quais passam a ter seguinte redação:

....

*XI - Um produtor rural da Comunidade de Nova Brasília e reassentamento Santa Clara;*

*Titular: Sebastião Goes*

*Suplente: Paulo Sergio Alves de Gois*

*XIII - Um produtor rural da Comunidade de Ramo Verde e Lageado dos Borbas;*

*Titular: Amazonirse Fernandes*

*Suplente: Valdemar Dill*

*XVI - Um produtor rural da Comunidade de Colônia Hempel e Biazotto*

*Titular: Givalnildo de Souza*

*Suplente: Sadi Ferreira Branco*

Art. 2º. Demais artigos do Decreto 034/2019 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Brunópolis, 23 de julho de 2019.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**Maria Gorete do Nascimento**

**Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda**

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios*